



DELIBERAÇÃO Nº 092-17/05/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emenda Parlamentar nº 28440011 e 19620008, tendo por objeto, aquisição de equipamentos e material permanente para Hospital e Maternidade Municipal São José dos Pinhais, no município de São José dos Pinhais.

APROVA os projetos, oriundo de emenda parlamentar, do município de São José dos Pinhais, para aquisição de equipamentos e material permanente, para o Hospital e Maternidade Municipal São José dos Pinhais, conforme descrito abaixo:

- 1- Emenda Parlamentar nº 28440011, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos reais);
- 2- Emenda Parlamentar nº 19620008, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos reais)

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual